



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados candidatos do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Porção de Pedras/MA, o **Instituto Juscelino Kubitschek** vem à público informar que no dia 24/11/2024 às 7:40h, data e horário marcado para a aplicação das provas objetivas e subjetivas, com todo procedimento de execução em andamento, fomos surpreendidos com uma decisão liminar nos autos do processo nº 0801139-16.2024.8.10.0112 suspendendo a aplicação das provas sob a justificativa de que o Município teria extrapolado os limites de gastos com funcionalismo, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

**Instituto Juscelino Kubitschek**